



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000546

Página 1 / 1
Data: 24/09/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002103/2020

Número do processo: 0002103/2020

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 1166 - DENISE WOLLINGER

Beneficiário:

Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (42) 98827-7566

E-mail: Denise.Wollinger03@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.004 - GABINETE

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/09/2020 14:04

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício nº330/2020

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 14:04:20



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

00000

Ofício nº 330/2020

Cruz Machado, 24 de setembro de 2020

ILMO SR

Euclides Pasa

PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

000547

Prezado

Venho através do presente, solicitar a renovação do Contrato da empresa CLINICA MÉDICA K. H. MENEZES, qual presta serviços de Consultas Ambulatoriais na área Médica visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 04 de outubro de 2020, sendo desta maneira necessária a realização de aditivo de 06 meses.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento. Salientando ainda que devido ao desligamento de 3 profissionais médicos no mês de agosto de 2019 sendo dois por rescisão unilateral e outro que se encontra afastado por motivos médicos e afim de evitar um estado de calamidade pública na saúde do município por ausência de médicos na atenção básica e esta ser de responsabilidade do município, solicitamos a renovação do atual contrato.

Sem mais para o momento


Denise Wallinger
Secretária Municipal de Saúde

DEFERIDO EM

28 / 09 / 20



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
saudecruzmachad@brturbo.com.br

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR


000548

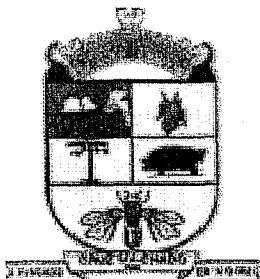
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: termo aditivo de valor ao contrato administrativo de 058/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e a K. H. Menezes Eireli - ME. inscrita no CNPJ sob numero 26.770.999/0001-41 conforme Pregão Presencial 037/2020 cujo objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de valor e prazo cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 01 de novembro de 2020


Euclide Pasa
Prefeito Municipal



000549

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTABIL** referente à **RECONTRATAÇÃO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Referente ao Contrato sob nº 058/2017, processo 068/2017, seqüencial 3461.

EMPRESA: K. H. Menezes EIRELI - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público.

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Início do contrato: 03/04/2017

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 129.600,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 129.600,00

Cruz Machado, 01 de outubro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000550

Cruz Machado, 01 de Outubro de 2020.

Parecer Contábil 359/2020

000550

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – K. H. Menezes Eireli ME
Aditamento de Contrato 058/2017, Processo 068/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

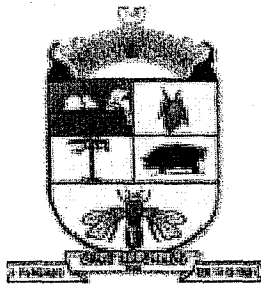
Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
77	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303	R\$ 131.612,98	R\$ 129.600,00
Total						R\$ 129.600,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº058/2017 processo 068/2017, seqüencial 3461.

Empresa: K. H. Menezes Eireli - ME

Objeto: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

Do Prazo: 04 (quatro) meses.

Do Valor: 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Início do contrato: 03/04/2017.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 129.600,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 129.600,00

Cruz Machado, 01 de outubro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun

Recebido

01-10-2020



PARECER JURÍDICO N° 512/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato n°: 058/2017 – Pregão Presencial n° 037/2017.

Contratada: K.H. Menezes Eireli.

000552

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 058/2017 e sequencial n° 3461.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Pregão Presencial n° 037/2017;
- Contrato n° 058/2017;
- Ofício n° 330/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil n° 359/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Profissionais Médicos referente a consultas ambulatoriais e plantões.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n° 058/2017, totalizando o valor de R\$ 129.600,00.

O Parecer Contábil n° 359/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato n° 058/2017.



A Secretária responsável, em seu Ofício nº 330/2020, solicita a renovação do contrato.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 058/2017.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 058/2017, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo legal.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.




Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000554

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que a contratação de serviços médicos deve se dar através de concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 02 de outubro de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **K. H. MENEZES EIRELI**
CNPJ: **26.770.999/0001-41**

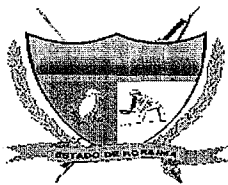
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:11 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **C4CF.012F.19FD.AD42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000556

**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
26.770.999/0001-41

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 01/10/2020

Validade: 30/12/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

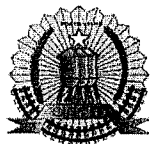
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 031125

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 01 Outubro 2020 - 08:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 72065/2020
DATA DE EMISSÃO: 01/10/2020 08:21:42

NOME: K.H.MENEZES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.770.999/0001-41
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR ESTRELA, nº 5372 - SALA A
BAIRRO: RIO MADEIRA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Outubro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Voltar

Imprimir

000558

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.770.999/0001-41
Razão Social: K H MENEZES EIRELI ME
Endereço: R VALDEMAR ESTRELA 5372 SALA A / RIO MADEIRA / PORTO VELHO / RO /
76821-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092700564118402010

Informação obtida em 01/10/2020 09:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000559

Nome: K. H. MENEZES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.770.999/0001-41
Certidão nº: 24850461/2020
Expedição: 01/10/2020, às 09:24:40
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K. H. MENEZES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.770.999/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000560

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 058/2017

CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020

PROCESSO N° 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K.H. Menezes Eireli - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

DO VALOR: R\$ 129.600,00(cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

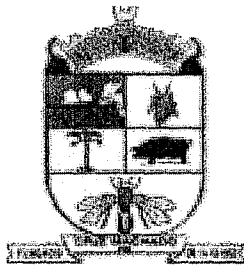
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

K.H. Menezes Eireli - ME



**ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 058/2017
ADITIVO SOB N° 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.770.999/0001-08, estabelecida na cidade de Porto Velho – RO, sito Rua Valdemar Estrela, 5372, Rio Madeira, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 03 de outubro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Adita-se o contrato sob nº 058/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

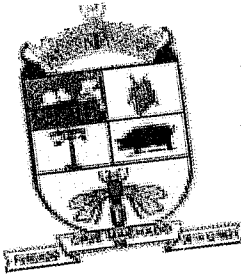
12	SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS, EM ATENDIMENTO A AGENDAMENTOS E EMERGENCIAS OCORRIDAS. CINCO DIAS POR SEMANA, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 40 HORAS/SEMANA.	UNI	4.320,00	30,00	129.600,00
----	--	-----	----------	-------	------------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
77	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro
Administração 2017 - 2020

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. **000562**

Cruz Machado, 03 de outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

K. H. Menezes EIRELI
CNPJ sob o nº 27.770.999/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

(assinatura e nº do CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF 022.150.079-07

2-

(assinatura e nº do CPF)

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K.H. Menezes Eireli - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

DO VALOR: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscientos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

K.H. Menezes Eireli - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020

PROCESSO Nº 139/2020
Pregão Eletrônico: Nº 063/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de fornecimentos de internet via rádio com instalação e mensalidade para 60 residências, destinadas as famílias atendidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ofertados pelo CRAS durante a pandemia, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 20.896,96 (vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADA
000563
Last Mile Serviços de Telecomunicações Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020

PROCESSO Nº 143/2020
Pregão Eletrônico: Nº 066/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de locação e manutenção de 24 (vinte e quatro) pontos de link óptico para monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância compatíveis com estrutura de comunicação em protocolo TCP/IP, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Last Mile Serviços de Telecomunicações Ltda.
CONTRATADA